



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL

Maio/2009 a Abril/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2009 a Abril/2010	
	LIQUIDADAS (Nota 1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.936.148,65	-
Pessoal Ativo	160.907.271,03	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (Nota 2)	29.946.557,45	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.082.320,17	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(44.025.888,66)	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(1.955.207,52)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(42.070.681,14)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	147.910.259,99	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL conforme Lei Complementar Federal nº 101/2000 (IV)	11.180.465.314,99	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL conforme Lei Complementar Federal nº 101/2000 (III / IV) x 100	1,32%	
LIMITE LEGAL (inciso II, artigo 20 da LRF) - 1,56 %	174.415.258,91	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 1,482 %	165.694.495,97	

FONTE: E-Fisco 2009 - DADOS DEFINITIVOS

FONTE: E-Fisco 2010 - DADOS PROVISÓRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2010

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

Fernando José de Melo Correia
Presidente do TCE-PE

Taciana Maria da Mota Silveira
Diretora Geral do TCE-PE

Isaac de Oliveira Seabra
Contador - CRC-PE 16.709 / O-5

Adriana Dubeux Pacífico Pereira
Chefe do Núcleo de Planejamento, Controle Interno e Desenvolvimento Organizacional do TCE-PE